

## Pós-graduação em *Treino Desportivo para Crianças e Jovens* (B-learning)

### Edital

#### Ano Letivo 2024/2025

A Escola Superior de Educação de Fafe faz saber que se encontra aberto o concurso para o curso de pós-graduação em *Treino Desportivo para Crianças e Jovens* (B-learning).

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

1.1 – Podem candidatar-se ao curso:

- a) Licenciados ou equivalente legal em Desporto, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Treino Desportivo;
- b) Licenciados em áreas afins do ramo das atividades físicas e desportivas;
- c) Licenciados em outras áreas do conhecimento com interesse no treino desportivo;
- d) Podem igualmente ser admitidos outros interessados em treino desportivo, como treinadores, independentemente do grau que possuam, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESEF como atestando capacidade para a sua realização.

#### 2. VAGAS

2.1 – O número máximo de vagas para a presente edição é de 30 alunos(as). A presente edição funcionará com um mínimo de 15 alunos(as).

#### 3. PRAZOS

Procedimentos de candidatura	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	05/04/2024
1.ª Fase	
Candidaturas	08/04/2024 – 14/07/2024
Afixação de resultados	15/07/2024

Reclamações	16/07/2024
Matrículas	17/07/2024 – 22/07/2024
<b>2.ª Fase (vagas sobrantes) *</b>	
Candidaturas	23/07/2024 – 01/09/2024
Afixação de resultados	02/09/2024
Reclamações	03/09/2024
Matrículas	04/09/2024 – 11/09/2024
<b>3.ª Fase (vagas sobrantes) *</b>	
Candidaturas	12/09/2024 – 29/09/2024
Afixação de resultados	30/09/2024
Reclamações	01/10/2024
Matrículas	02/10/2024 – 09/10/2024
<b>4.ª Fase (vagas sobrantes) *</b>	
Candidaturas	10/10/2024 – 27/10/2024
Afixação de resultados	28/10/2024
Reclamações	29/10/2024
Matrículas	30/10/2024 – 31/10/2024

Nota: Poderão ser aceites candidaturas após o prazo fixado sempre que existirem condições de integração dos candidatos.

#### **4. SERIAÇÃO**

4.1 – São critérios de seriação:

- a) formação académica e profissional
- b) funções desempenhadas no âmbito do treino desportivo
- c) participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos e programas de treino desportivo
- d) publicações, artigos e comunicações

#### **5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA**

5.1 – O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações autenticado
- b) Documento de Identificação (cartão de cidadão ou passaporte)
- c) Curriculum Vitae (modelo europeu)

5.2 – Toda a informação constante no *Curriculum Vitae* deve ser fundamentada em documentação oficial, nomeadamente a apresentação de certificados de Ações de Formação.

5.3 – A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://ices.pt/candidatura-online/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

## 6. RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 - Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

## 7. EMOLUMENTOS

O valor da candidatura, e demais informação associada ao ciclo de estudos, deve ser consultado na tabela de taxas e emolumentos. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Fafe, 05 de abril de 2024

O Diretor da ESE de Fafe

  
  
**INSTITUTO EUROPEU  
DE ESTUDOS  
SUPERIORES**  
P O R T U G A L

*César Augusto Martins Miranda*